



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

PLANO DE TRABALHO 2024 6º Aditamento



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. Nome: ASSOCIAÇÃO ÁGAPE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.2. Endereço: Rua Helsinque 124, Vila Letônia
Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo
CEP: 12.231-260 Telefone: (12) 39315722 FAX:
E-mail: agapespecial@yahoo.com.br , contato@agape-sjc.org.br
Site: ww.agape-sjc.org.br

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Nº do CNPJ: 01.622.982/0001-16 Data da inscrição no CNPJ: 04/12/1996

1.4. Dados cadastrais
Número de inscrição no CMAS: nº067 Município: São José dos Campos
Número de inscrição no CMDCA: nº067 Município: São José dos Campos

1.5. Certificação
CEBAS: **Portaria nº84 de 27/05/2020**, Secretaria Nacional de Assistência Social.
Validade 30/08/2020 a 29/08/2026

1.6. Finalidade estatutária: Promover a inclusão sociofamiliar, comunitária e no mundo do trabalho, de pessoas com deficiência, adolescentes e jovens, através de atividades e projetos de assistência social, educação, saúde e cultura, com objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Luiz Antonio Gomes Lopes Junior
RG: 28702704-1 Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 268.151.778-82
Endereço: Rua Genésia Berardinelli Tarantino nº 869 – Jardim Paulista
Telefone: (12) 39032736 E-mail: jr.luizantonio@hotmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoa com Deficiência e suas Famílias.

Tipo de Proteção: Serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade.



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

Valor para a execução do objeto em 24 meses: **R\$ 798.597,73 (setecentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)**

Prazo de execução: 24 meses

Público alvo: adolescentes, jovens e adultos com deficiência

Meta a ser Financiada: 78 pessoas com deficiência

Número de grupos: 04 Grupos

Período de atendimento: das 8:00h às 12:00h e de 13:h às 17:00h

Dias da semana: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º .

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: O acesso ao serviço ocorrerá por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Abrangência do serviço: Município de São José dos Campos

Condições de acessibilidade: O imóvel onde será implantado o serviço tem padrões de acessibilidade, sendo o portão de entrada e a recepção ficam no nível da calçada externa, assim como as outras dependências onde o serviço será oferecido. Os banheiros são acessíveis com 04 box exclusivos para cadeirantes (02 femininos e 02 masculinos). Há rampas de acesso ao palco com corrimão. As portas e corredores são dimensionadas para possibilitar a passagem de cadeiras de rodas.

Os pisos superiores do imóvel com acesso por escadas, são usados para o trabalho com mães em oficinas de costura e almoxarifado de materiais de consumo.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: ASSOCIAÇÃO ÁGAPE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Número de atendidos: 78

Faixa etária: **10 à 59 anos**

Rua: Helsinque 124

Bairro: Vila Letônia Cidade: São José dos Campos Estado: SP CEP: 12231-260

Telefone: (12) 3931-5722

E-mail: agapespecial@yahoo.com.br , contato@agape-sjc.org.br

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Lindinalva Gomes de Souza

CPF: 019691678/07

RG: 63.485.120-2 Órgão Expedidor SSP/SP

Número de registro profissional: CRESS/SP 40.307

Cargo: Assistente Social

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

Telefone para contato: com. (12) 39315722

Cel:981177188

E-mail: lindinalvagomesdesouza@yahoo.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

A **Associação Ágape para Educação Especial** com CNPJ 01.622.982/0001-16, é uma entidade civil beneficente e sem fins econômicos, que foi fundada em 10 de Outubro de 1996, por um grupo de pessoas envolvidas com a causa dos deficientes, para atender crianças, adolescentes e jovens com deficiência. Desde então a Instituição tem prestado serviço a esta população, tendo sido mantenedora da **Escola Ágape para Educação Especial**, a escola de Ensino Fundamental ciclo I com Educação Especial, do ano 2005 ao ano 2016.

A instituição mantém convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Social desde o ano 2001, para o Projetos e Serviços, que acompanham os assistidos pela instituição e suas famílias, através do Serviço Social, com apoio, atendimentos, orientações, encaminhamentos favorecendo as condições para inclusão efetiva do deficiente na sociedade e o fortalecimento das relações familiares em todo o seu universo, assim como a melhoria da qualidade de vida da família.

No ano 2013 a Associação Ágape iniciou o projeto **DESPERTAR TALENTOS** que recebeu o da Petrobras que proporcionou condições para o desenvolvimento dos atendidos usando a arte como recurso pedagógico. Este projeto ofereceu oficinas gratuitas de música, dança, teatro e artes plásticas para 100 adolescentes e jovens com qualquer tipo de deficiência ou dificuldades de aprendizagem, sendo que a culminância anual tem sido a montagem de espetáculos artísticos envolvendo os participantes das oficinas, com várias apresentações em diversos locais do município.

No ano 2016 a instituição iniciou o projeto **Mulheres Ágape** que oferece oficinas de costura e empreendedorismo para mães de adolescentes e jovens com deficiência, visando a inserção produtiva e geração de renda para as famílias dos atendidos.

O projeto **Portas Abertas para o Saber** teve início em março de 2017 e oferece atividades de apoio pedagógico para 40 adolescentes com deficiência intelectual.

Ainda no ano 2017 a instituição recebeu o apoio do CMDCA e Fundação Itaú Social para iniciar o **Projeto Talentos na Escola** que ofereceu oficinas gratuitas de Teatro, música, Dança e artes visuais para alunos com deficiência da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual.

No ano 2019 iniciamos o Projeto #TôDentro com o Patrocínio da Petrobras que teve como Objetivo Geral: **Promover a educação, capacitação e inclusão de 90 jovens e adolescentes com deficiência ou dificuldades de aprendizagens, do município de São José dos Campos, estimulando a superação de barreiras e preparando-os para a vida adulta, assim como oferecer capacitação e oportunidade de geração de renda para as mães/responsáveis dos assistidos.**



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

A Associação Ágape para Educação Especial tem por missão: **Promover a inclusão sociofamiliar e comunitária das pessoas com deficiência, através de programas de assistência social, educação, saúde, arte e esporte.**

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Os dados apresentados no 1º Censo da Pessoa com Deficiência realizada em São José dos Campos se assemelham com os dados do relatório Mundial da Pessoa com Deficiência, da OMS (Organização Mundial de Saúde), pesquisa feita no ano 2011 em 56 países, onde a taxa média mundial de prevalência de deficiências entre a população adulta com idade de 18 anos ou mais, derivada da Pesquisa Mundial de Saúde foi de 15,6% variando de 11,8% nos países de maior renda a 18,0% nos países de renda mais baixa.

A estimativa populacional de 2017, divulgada pelo IBGE para São José dos Campos é de 703.219 mil habitantes, de forma que se usarmos como base nos dados do 1º Censo da Pessoa com Deficiência, podemos inferir que vivem em nosso município cerca de 77.000 pessoas com deficiência.

A Associação Ágape para Educação Especial atende pessoas com deficiência a mais de 20 anos e tem acompanhado a dificuldade de famílias destas pessoas, na busca por serviços e atendimentos, tanto na área da assistência social, como na educação e saúde. As famílias precisam de apoio, orientação e oferta de serviços nas diversas áreas para que possam exercer a sua função protetiva, assim como assegurar qualidade de vida para o dependente com deficiência e seus cuidadores.

Considerando que as pessoas com deficiência são cidadãos com direitos que necessitam de políticas programas e projetos que atendam suas necessidades específicas para seu pleno desenvolvimento e boa qualidade de vida.

Considerando o cuidador familiar como sujeito de direito à proteção social em virtude da situação de risco e violação de direitos decorrentes do(a):

- ✓ Stress pela exposição à prestação de cuidados prolongados;
- ✓ Alto custo decorrente da situação de dependência na família;
- ✓ Dificuldades de inclusão produtiva (conciliar atividades de cuidar e trabalho, Isolamento social);
- ✓ Envelhecimento ou adoecimento do cuidador;
- ✓ Negligência nos autocuidados;
- ✓ Incapacidade ou precarização de ofertar cuidados (negligência, maus tratos, abandono, violência, superproteção, etc).

Considerando que no município ainda temos demanda significativa de pessoas com deficiência que não estão inseridas na rede de atendimento, assim como suas famílias que em boa parte estão sujeitas a situação de vulnerabilidade social.

A Associação Ágape para Educação Especial vem propor à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aditamento ao Termo de colaboração 07/2019, para a execução de Serviço de Centro dia para crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiência, que será realizado dentro da proposta da Política Nacional da Assistência Social de acordo com a Tipificação dos serviços do SUAS este serviço destina-se a pessoas com



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

deficiência com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, tais como: extrema pobreza; histórico de desassistência de serviços essenciais; precariedade dos cuidados familiares; alto grau de estresse do cuidador familiar; desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. A Associação Ágape por sua vez desenvolverá um conjunto variado de atividades de convivência, e cuidados pessoais; e autonomia; orientação e apoio aos cuidadores familiares; produção de conhecimentos de referência para o SUAS, dentre outras atividades que contribuam para a superação das barreiras, dependência e risco por violação de direitos.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com 78 famílias assistidas para: prevenir a ocorrência de situações de risco social; fortalecer a convivência familiar e comunitária; aumentar a autonomia do usuário para superação de barreiras; diminuir o isolamento social; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecer a rede de proteção social de assistência social.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos Específicos		Resultados Esperados
1	Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais;	- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
2	Fortalecer a convivência familiar e comunitária	Usuários e familiares protegidos, com vínculos familiares fortalecidos, e buscando qualidade de vida e participação comunitária.
	Aumentar a autonomia da família e do atendido	Usuários e famílias com mais autonomia na busca por direitos e serviços de políticas públicas, e exercendo sua cidadania.
3	Promover a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

8.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

CONTRIBUIR PARA:

- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

Usuários e familiares acessando serviços e programas da rede socioassistencial.

Diminuição do estresse familiar decorrente da prestação de cuidados prolongados do alto custo da atenção

Usuários e familiares protegidos, com vínculos familiares fortalecidos, convívio familiar restabelecido e buscando qualidade de vida e participação comunitária.

Aumento da socialização e convivência comunitária, provocando mudanças de hábitos e comportamentos, principalmente no âmbito individual e familiar; melhor convivência na família, função protetiva da família fortalecida, melhor qualidade de vida,

- Usuários e famílias com mais autonomia na busca por direitos e serviços de políticas públicas, e exercendo sua cidadania.

Usuários e familiares com maior autonomia e com acesso a direitos e serviços de políticas públicas, de cuidados pessoais, nas situações de dependência e com ações voltadas ao desenvolvimento de autonomies e exercício da cidadania.

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Espera-se obter como resultado a diminuição das situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direito, estimulando e ampliando a participação social dos usuários e familiares em busca da garantia dos seus direitos, assim como encaminhamento de situações diagnosticadas como de vulnerabilidade, para os órgãos de garantia de direitos e acesso a benefícios sociais.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

O projeto será desenvolvido na sede da Associação Ágape para Educação Especial situada na Rua Helsinque 124, Vila Letônia, São José dos Campos – São Paulo.

O imóvel pode ser descrito:

-Portão de entrada medindo 5m em nível da calçada;

-Pátio interno 1 medindo 178,30m piso cimentado

-Recepção e secretaria medindo 61,6m² piso frio no mesmo nível da calçada sendo acessível a cadeiras de roda com móveis de escritório e computadores

-Sala de projetos medindo 61,6m² com piso em madeira e espelhos para dança.

-Refeitório medindo 82,28m² piso frio com janelas e portas, equipado com mesas cadeiras, freezer e geladeira.

-Cozinha azulejada medindo 22,94m² com piso frio equipada com fogão, geladeira, mesa, armário e utensílios de cozinha industrial.

-Dispensa azulejada medindo 8,70m² com piso frio equipada com armários e Freezer.

-Sala de artes / multiuso medindo 34,67m² piso porcelanato equipada com armários

-Sala de biblioteca medindo 32,76m² piso porcelanato equipada com 04 armários e 2000

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

livros infante juvenis.

-Sala de administrativo 1 medindo 24,67m² piso porcelanato equipada com mesas e cadeiras

-Sala de consultório odontológico medindo 24,41m² piso porcelanato equipada com cadeira odontológica e equipamentos de consultório odontológico.

-Banheiro masculino com 3 box sendo um adaptado para cadeirante

-Banheiro feminino com 3 box sendo um adaptado para cadeirante

-Banheiro para funcionários

-Pátio 2 medindo 871m² piso cimentado

-Banheiro feminino com 2 box, sendo um adaptado para cadeirante

-Banheiro masculino com 2 box, sendo um adaptado para cadeirante

-Sala informática medindo 35,60m² piso frio equipada com 01 armário 04 computadores, mesas e cadeiras.

Sala de música e dança medindo 50m² piso porcelanato equipada com instrumentos musicais, espelho, armários e 01 TV.

Sala de oficinas, 37,73m² medindo equipada com carteiras, armários, quadro branco, material pedagógico.

Pátio 3 medindo 127m² piso gramado equipado

Mini Quadra poliesportiva medindo 337,81m² com piso cimentado equipada com materiais esportivos e palco para apresentações artísticas, palestras etc.

Banheiros: 1 feminino, 1 masculino

02 Salas de almoxarifado com piso frio medindo 12,99m² e 7,67m², usadas como almoxarifado para equipamentos de som e esportivos.

Sala da Assistente Social medindo 14,02m² piso frio equipada com mesa cadeiras, computador impressora, armário, ventilador.

1 Banheiro para o público adulto

Sala com 70m² do projeto Mulheres Ágape equipada com mesas cadeiras, armários, 04 máquinas de costura industriais 04 máquinas de costura portáteis, 01 máquina de bordar, 01 máquina overloque, 01 máquina galoneira.



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

1. 10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
Participação dos Usuários, acolhidos e atendidos no serviço.	100%- Acolhimento de todos os usuários encaminhados pelo CREAS com a documentação civil - 100% de usuários estão cadastrados GESUAS	Anotação no prontuário eletrônico GESUAS Relação mensal dos usuários.	24 meses
Participação das famílias, acolhidos e atendidos no serviço.	-100% Acolhimento de todas as famílias dos usuários encaminhados pelo CREAS- 100% de usuários estão cadastrados no GESUAS	Relação mensal dos usuários.	24 meses
Usuários com documentação civil	100 % dos usuários com documentação Civil – RG e CPF	Relação de usuários com nº do RG	24 meses
Projeto Político Pedagógico	100% de usuários famílias e técnicos alinhados ao PPP	Disponibilizado para usuário família técnico e comunidade	24 meses
Usuários com PAF	100% de usuários com o PAF	Prontuário Eletrônico GESUAS revisto anualmente	24 meses
Participação dos usuários nas atividades: oficina de Artesanato, teatro, música, dança, esporte e recreação, capacitação pessoal,	- 70% de adesão e participação dos usuários nas oficinas.	Lista de presença por atividade no relatório do GESUAS	24 meses

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99
 Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04
 Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ
 CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

oferecidas pela instituição.			
Participação dos usuários nas atividades de convivência	-70% de participação nas atividades de Convivência	Lista de presença das atividades de convivência pelo relatório no GESUAS	24 meses
Usuários em idade escolar inseridos no sistema de ensino	100% de usuários em idade escolar incluídos no sistema de ensino.	Declaração escolar	24 meses
Participação das famílias nas reuniões grupais mensais.	- 50% de participação dos familiares nos grupos com famílias.	Lista de presença da atividade com fotos.	24 meses
Palestras para os responsáveis e cuidadores por ano.	-50% de participação dos familiares nas reuniões grupais e eventos comemorativos.	Lista de presença assinada pelos participantes	24 meses
Articulação da Rede de serviços socioassistenciais conforme demanda apresentada pelos usuários e familiares	100% de interação com a rede em benefício aos usuários.	Anotação no portuário Eletrônico GESUAS	24 meses
Avaliação no final do ano por parte dos, atendidos e familiares.	Avaliação das atividades realizadas dos familiares. 80% de satisfação dos usuários e famílias com relação ao serviço	Questionário de avaliação	24 meses
Avaliação do Serviço por parte da equipe técnica	80% de satisfação da equipe técnica com relação ao serviço	Questionário de avaliação	24 meses
20 mães de atendidos encaminhadas para as vagas do Projeto Mulheres Ágape	50% de participação das mães.	Lista de presença das que estão frequentando o Projeto Mulheres Ágape no relatório GESUAS.	24 meses

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP
 Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. Listas das atividades a serem desenvolvidas com o recurso da parceria de forma clara e objetiva.

Atividades	Descrição da atividade/mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	Acolhida individual conforme demanda de encaminhamentos do CREAS nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Elaboração do PPP			x	x											x	x								
3	Estudo Social conforme demanda de encaminhamentos do CREAS nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Diagnóstico Socioeconômico conforme demanda de encaminhamentos do CREAS e nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Plano Individual de atendimento conforme demanda de encaminhamentos do CREAS e nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Plano Familiar de atendimento conforme demanda de encaminhamentos do CREAS e nos períodos da manhã e tarde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Articulação da Rede de serviços socioassistenciais conforme demanda apresentada pelos usuários e familiares.	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

8	Orientação e encaminhamento para Rede de serviços locais conforme demanda apresentada pelos usuários e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
09	Apoio individual e sociofamiliar conforme demanda apresentada pelos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Atividades semanais lúdicas, sociais, esportivas, de lazer, e cultura e de interação social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
11	Apoio à Família na sua função Protetiva conforme demanda de encaminhamento do CREAS .	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
12	Elaboração de relatórios e prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
13	Grupos com participação das famílias	X					X					X						X						X	
14	Palestras para responsáveis e cuidadores						X			X									X			X			
15	Visita domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
16	Oficina de Artes Plásticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
17	Oficina de Teatro .			X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
18	Oficina de Musica Inclusiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Oficina de Dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
19	Biblioteca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	
20	Esporte e recreação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	
21	Oficina tapeçaria e horta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x	
22	Avaliação do Serviço por parte da equipe, atendidos e familiares.											X												X	
23	Oficina de costura e artesanato para mães dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

11.2. METODOLOGIA

O Serviço de Proteção Especial para pessoa com deficiência e suas famílias, ofertado em Centro Dia, será realizado em articulação com o CREAS que encaminhará os usuários, que serão acolhidos e inscritos no serviço.

Os atendimentos serão realizados em grupo, na forma de intervenção social planejada criando situações desafiadoras, para estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Um conjunto variado de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e cuidados, assim como, atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, serão desenvolvidas nos espaços físicos da Instituição.

A metodologia de trabalho terá como protocolo os seguintes procedimentos:

- Elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP do Serviço.
- Acolhida, escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família.
- Elaboração conjunta de Plano Individual e Familiar de Atendimento;
- Atuação interdisciplinar da equipe de técnica e uso de metodologias acessíveis;
- Realização de atividades para promoção de autonomia, cidadania, desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência;
- Realização de atividades não apenas espaço da instituição, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças e outros serviços existentes no território e no município;
- Realização de atividades para o Fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Realização de visitas ao domicílio para conhecer o cotidiano do usuário e sua família
- Utilização de instrumentais de registros facilitadores da organização dos trabalhos como: prontuários individuais, relatório de atividades e resultados;
- Troca informações com os demais atores da Rede de atendimento socioassistencial;
- Avaliação de resultados;
- Promoção de adequações no Plano Individual e Familiar de Atendimento sempre que necessário;
- Neste serviço também serão prestados orientação e apoio, aos cuidadores familiares, incentivando a autonomia da pessoa com deficiência e de seu cuidador familiar.
- Realização de oficinas de costura e artesanato para as mães dos usuários.

Atividades com os usuários

Na acolhida individual os usuários serão avaliados pela equipe técnica, quanto às suas necessidades, habilidades e possibilidades.

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

Após a avaliação individual e anamnese a equipe técnica deverá elaborar o Plano individual de atendimento (PIA).

O serviço será organizado em 04 **grupos, com encontros semanais ações e atividades, com função preventiva, protetiva e proativa em relação aos seus direitos**, com vistas ao fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários. Dentre as atividades podemos destacar as Rodas de Conversa, exibição de vídeos com debates sobre o tema, Dinâmicas interessantes, que aumentem as aquisições e promovam a autonomia dos usuários, visitas a locais públicos do município, passeios.

Todo o processo de planejamento das atividades, nos diferentes percursos, considerará as cognições, emoções, interesses, vulnerabilidades e avaliações dos participantes, procurando associar a diversidade de interesses e necessidades individuais às características gerais do grupo. Após o Planejamento pela equipe, os usuários serão encaminhados para as oficinas de **artesanato, teatro, música, dança, esporte e recreação, biblioteca e criativa, tapeçaria e horta**. As modalidades de oficinas serão semanais com duração de 1h30min e os usuários poderão frequentar mais de uma oficina de acordo com seu interesse e necessidades individuais. As oficinas ofertadas poderão ser alteradas de acordo com as necessidades individuais, interesse dos usuários e avaliação técnica.

Nas quintas feiras, das 14h00 às 17h00, serão acrescentadas novas oficinas com usuários com idades acima de 15 anos. Estas oficinas poderão atender até 15 usuários e terão atividades diversas, como por exemplo: cultivo de horta e tapeçaria usando diversas técnicas para produção de tapetes.

Os materiais necessários para as oficinas serão adquiridos através do item de despesa “**material pedagógico/oficinas**”.

Os monitores para as oficinas diversas serão contratados por MEI de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. Os monitores deverão ter experiência na atividade e seus os contratos terão a duração do mesmo período de tempo da atividade que irá orientar.

As oficinas diversas serão realizadas na sede da Associação Ágape.

Paralelamente à participação dos usuários nos 04 grupos de convivência composto por 19 ou 20 usuários com idade entre 10 e 59 anos, também será incentivada a participação em variadas atividades que o município tenha disponibilidade de ofertar, tais como: **cinema inclusivo, teatro, passeios, Olimpíada Recreativa Esportiva Especiais, Virada Inclusiva, etc.**

Nas atividades externas com os usuários, visitas domiciliares, atividades técnicas, reuniões externas, atividades administrativas serão utilizados os veículos próprios da instituição.

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

Atividades com as famílias

- A acolhida da família será realizada pela Assistente Social, que fará o estudo social e o diagnóstico socioeconômico. Nesta oportunidade os responsáveis também responderão a um questionário de anamnese.
- A Assistente Social deverá elaborar o plano de atendimento familiar.
- As famílias receberão orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais, conforme a necessidade de cada caso.
- Os responsáveis serão convidados a participar de reuniões grupais com periodicidade mensal.
- Também serão programadas palestras com temas sugeridos pelas próprias famílias, onde serão convidados palestrantes com expertise dentro do tema sugerido.
- As famílias serão convidadas a participar de eventos comemorativos promovidos pela Instituição.
- Ao final período as famílias participarão da avaliação do serviço respondendo a um questionário com pesquisa de satisfação.

Os motivos de desligamento dos usuários e famílias serão os seguintes:

- 1) abandono do serviço;
- 2) agravamento do estado de saúde;

- 3) avaliação da equipe técnica com participação do usuário
- 4) Falecimento;
- 5) Fora da faixa etária;
- 6) Inserido em outro serviço;
- 7) Mudança de Município;
- 8) Não adaptação ao serviço;
- 9) Por solicitação do usuário/família;
- 10) Recusa da vaga;
- 11) Superação da vulnerabilidade;

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA 24 MESES - Recursos Humanos com impacto do Dissídio da Convenção 2023/2025

Cargo/ Função	Quantidade.	Contra- tação	Carga horária Mensal	Itens Despesas de	Despesas Mensais aditamento 5º	Impacto Convenção 2023-2024 Dissídio 4%	Valor atual	Valor de 24 meses	Desconto vale transporte	Custo 6º aditamento 24 meses
Gestor	01	CLT	176h	Salário mensal	4876,93	195,07	5072,00	121.728,00		121.728,00
				FGTS 8% salário	390,15	15,60	405,76	9738,24		9738,24
				Rescisões trabalhista 40% FGTS	156,06	6,24	162,30	3895,20		3895,20
				13º salário	4876,93	195,07	5072,00	10144,00		10144,00
				FGTS 13º 8%	390,15	15,60	405,76	811,52		811,52
				Rescisão trabalhista 13º 40% fgts	156,06	6,24	162,30	324,60		324,60
				Férias	1625,64	65,02	1690,66	3381,32		3381,32
				Fgts férias	130,05	5,20	135,25	270,50		270,50
				Resc Trab Férias	52,02	2,08	54,10	108,20		108,20
				Plano odontológico						
				Bem Estar Social						
TOTAL								150.401,86		150.401,86
Cargo/ Função	Quantidade.	Contra- tação	Carga horária Mensal	Itens Despesas de	Despesas Mensais aditamento 5º	Impacto Convenção 2023-2024 Dissídio 4%	Valor atual	Valor de 24 meses		Custo 6º aditamento 24 meses
Assistente	01	CLT	120h	salário	3556,91	142,27	3699,18	88.780,00		88.780,00

Rua Helsingue 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

Social				FGTS 8% sal	284,55	11,38	295,93	7.102,00		7.102,00
				Rescisões trabalhista 40% FGTS	113,82	4,55	118,37	2840,00		2840,00
				13º salário	3556,91	142,27	3699,18	7398,36		7398,36
				FGTS 13º 8%	284,55	11,38	295,93	591,86		591,86
				Rescisão trabalhista 13º 40% do FGTS	113,82	4,55	118,37	236,74		236,74
				Férias	1185,63	47,42	1233,06	2466,12		2466,12
				Fgts férias	94,85	3,79	98,64	197,28		197,28
				Resc Trab Férias	37,94	1,51	39,45	78,90		78,90
				Plano odontológico	14,34		14,77	354,48		354,48
				Bem Estar Social	15,50		18,30	439,20		439,20
TOTAL								110.484,90		110.486,71
Cargo/ Função	Quant idade.	Contra- tação	Carga horária Mensal	Itens de Despesas	Despesas Mensais 5º aditamento	Impacto Convenção 2023-2024 Dissídio 4%	Valor atual	Valor de 24 meses		Custo 6º aditamento 24 meses
Auxiliar de Serviços	01	CLT	192h	salário	1600,60	64,02	1664,62	39950,00		39950,00
				FGTS 8% sal	128,04	5,12	133,16	3195,84		3195,84
				Rescisões trabalhista 40% FGTS	51,21	2,04	53,26	1278,24		1278,24
				13º salário	1600,60	64,02	1664,62	3329,24		3329,24
				FGTS 13º 8%	128,04	5,12	133,16	266,32		266,32
				Rescisão trabalhista 13º 40% do FGTS	51,21	2,04	53,26	106,52		106,52
				Férias	533,53	21,34	554,87	1109,74		1109,74

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

				Fgts férias	42,68	1,70	44,38	88,76		88,76
				Resc Trab Férias	17,07	0,68	17,75	35,50		35,50
				Passes Urbanos	197,60		228,80	5033,60	1937,94-	3095,46
				Cesta Básica	152,94		190,00	4560,00		4560,00
				Plano odontológico	14,34		14,77	354,48		354,48
				Bem Estar Social	15,50		18,30	439,20		439,20
TOTAL								59.747,44		57.809,50
Cargo/ Função	Quantidade.	Contra-ção	Carga horária Mensal	Itens de Despesas	Despesas Mensais aditamento	Impacto de Convenção 2023-2024 Dissídio4%	Valor atual	Valor de 24 meses	Desconto vale transporte	Custo 6º aditamento 24 meses
Auxiliar de Serviços	01	CLT	192h	Salário mensal	1600,60	64,02	1664,62	39950,00		39950,00
				FGTS 8% salário	128,04	5,12	133,16	3195,84		3195,84
				Rescisões trabalhista 40% FGTS	51,21	2,04	53,26	1278,24		1278,24
				13º salário	1600,60	64,02	1664,62	3329,24		3329,24
				FGTS 13º 8%	128,04	5,12	133,16	266,32		266,32
				Rescisão trabalhista 13º 40% FGTS	51,21	2,04	53,26	106,52		106,52
				Férias	533,53	21,34	554,87	1109,74		1109,74
				Fgts férias	42,68	1,70	44,38	88,76		88,76
				Resc Trab Férias	17,07	0,68	17,75	35,50		35,50
				Passes Urbanos	197,60		228,80	5033,60	1937,94-	3095,46
				Cesta Básica	152,94		190,00	4560,00		4560,00
				Plano odontológico	14,34		14,77	354,48		354,48
				Bem Estar Social	15,50		18,30	439,20		439,20
TOTAL										57.809,50

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

Cargo/ Função	Quant idade.	Contra- tação	Carga horária Mensal	Itens de Despesas	Despesas Mensais aditamento 5º	Impacto Convenção 2023-2024 Dissídio 4%	Valor atual	Valor de 24 meses	Desconto vale transporte	Custo 6º aditamento 24 meses
Auxiliar adminis- trativo.	01	CLT	192h	Salário mensal	1.849,56	73,98	1923,54	46164,96		46164,96
				FGTS 8% salário	147,96	5,91	153,87	3692,88		3692,88
				Rescisões trabalhista 40% FGTS	59,18	2,36	61,54	1476,96		1476,96
				13º salário	1.849,56	73,98	1923,54	3847,08		3847,08
				FGTS 13º	147,96	5,91	153,87	307,74		307,74
				Rescisões trabalhista 13º	59,18	2,93	61,54	123,08		123,08
				Férias	540,59	21,62	562,21	1124,42		1124,42
				Fgts férias	43,25	1,72	44,97	89,94		89,94
				Resc Trab Férias	17,30	0,69	17,99	35,98		35,98
				Passes Urbanos	197,60		228,80	5033,60	2.136,16-	2897,44
				Cesta Básica	152,94		190,00	4560,00		4560,00
				Plano odontológico	14,34		14,77	354,48		354,48
				Bem Estar Social	15,50		18,30	439,20		439,20
TOTAL							67.250,32		65.114,16	
Cargo/ Função	Quant idade.	Contra- tação	Carga horária Mensal	Itens de Despesas	Despesas Mensais aditamento 5º	Impacto Convenção 2023-2024 Dissídio 4%	Valor atual	Valor de 24 meses	Desconto vale transporte	Custo 6º aditamento 24 meses
Psicolo ga	01	CLT	176	Salário mensal	2965,2	118,6	3083,8	74011,20		74011,20
				FGTS 8% salário	237,21	9,48	246,70	5920,80		5920,80

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

				Rescisões trabalhista 40% FGTS	94,88	3,79	98,68	2368,32		2368,32
				13º salário	2965,2	118,6	3083,8	6167,60		6167,60
				FGTS 13º	237,21	9,48	246,70	493,40		493,40
				Rescisões trabalhista 13º	94,88	3,79	98,68	197,36		197,36
				Férias	988,40	39,33	1027,93	2055,86		2055,86
				Fgts férias	79,07	3,16	82,23	164,46		164,46
				Resc Trab Férias	31,62	1,26	32,89	65,78		65,78
				Plano odontológico	14,34		14,77	354,48		354,48
				Bem Estar Social	15,50		18,30	439,20		439,20
TOTAL								92,238,46		92.238,61
TOTAL RECURSOS HUMANOS					516.148,11					533.860,35

Rua Helsingue 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

OBSERVAÇÃO

A Equipe prevista nesta proposta será financiada pela parceria, porém há outros recursos humanos que serão contrapartida da entidade.

SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Descrição do Serviço	Valor Mensal 5º aditamento	Valor da Hora aula R\$	Quantidade	Valor Mensal 6º aditamento	Valor da Hora aula R\$	Valor em 24 meses
Monitoramento eletrônico	212,78		Valor atual mensal jan/2024	262,95		6310,80
Serviços contábeis	2.099,29		+ 3,85% Inpc acumulado 2023 R\$ 80,82	2180,11		52322,64
Oficineiro de oficina criativa	1030,00	42,91	24h/mês 3,85% Inpc acumulado 2023	1069,65	44,56	25.671,60
Monitor oficina de música	684,00	57,00	12h/mês	684,00	57,00	16.416,00
Monitor de oficina de teatro	684,00	57,00	12h/mês	684,00	57,00	16.416,00
Monitor de oficina de artes plásticas	684,00	57,00	12h/mês	684,00	57,00	16.416,00
Monitor de oficina de dança	684,00	57,00	12h/mês	684,00	57,00	16.416,00
Oficina de horta e tapeçaria	684,00	57,00	12h/mês	684,00	57,00	16.416,00
Monitor de oficina de costura	684,00	57,00	12h/mês passa a 24h/mês	1368,00	57,00	32.832,00
	6.762,07			8.300,71		199.217,04

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição do Ítem	Valor mensal	Valor 24 meses
Materiais de higiene e limpeza e descartáveis.	583,33	14.000,00
Materiais pedagógico/ oficinas	501,43	12.034,34
Material de escritório	166,66	4.000,00
Combustível	83,33	2.000,00
TOTAL	1334,75	32.034,34

CUSTOS INDIRETOS

Descrição do Ítem	Valor Unitário	Valor Total
Água	250,00	6000,00
Energia Elétrica	627,50	15.060,00
Telefone internet	250,00	6000,00
14 Gás GLP	Valor atual 459,00	6426,00
TOTAL		33.486,00

Rua Helsinque 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99

Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04

Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ

CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE DESCREVER JUSTIFICATIVA PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS EM ESPÉCIE

As despesas de combustível serão pagas em espécies devido às empresas não disponibilizarem opções de pagamento em boletos, pix ou transferência bancária.

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS DO 6º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2019

Despesas	Total mês	Total 24 meses R\$
Recursos Humanos + encargos	22.244,18	533.860,35
Material de Consumo	1.334,76	32.034,34
Serviços de Pessoa Jurídica	8.300,71	199.217,04
Custos Indiretos	1.395,25	33.486,00
TOTAL	33.274,90	798.597,73



Associação Ágape Para Educação Especial

Utilidade Pública Municipal – Lei 5.374/99
Utilidade Pública Estadual – Lei 11.773/04
Utilidade Pública Federal – Portaria 607/03 MJ
CMDCA – 067/99 CMAS 067/04

VALOR PARA OS DOIS ANOS DE ADITAMENTO COM O DISSÍDIO E BENEFÍCIOS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025:

R\$

Obs : Valor do 5º aditamento (R\$ 750.652,74) mais 24 meses (R\$ 798.597,73. Valor do 6º aditamento R\$ (1.549.250,47)

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês out 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Parcelas 6º aditamento	33.275,03	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90

	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Parcelas 6º aditamento	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90	33.274,90

Rua Helsingue 124 – Vila Letônia – CEP 12231-260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3931-5722 – Site www.agape.sjc.org.br

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento e controle irá permear todas as etapas da implementação do Serviço, será um exercício contínuo focando a eficiência, eficácia e efetividade. As profissionais responsáveis pelo monitoramento serão a Coordenadora e a Assistente Social.

O monitoramento permitirá correções no decorrer das ações visando o aprimoramento do serviço.

Os aspectos que serão monitorados são:

1) Cumprimento das ações

Será construído um relatório onde serão feitos **registros semanais** das atividades desenvolvidas, assim como de ocorrências e fatos relevantes ocorridos durante a semana.

O relatório será organizado pela Assistente Social, e como será feito o acompanhamento das ações planejadas e das ações executadas.

2) Participação dos beneficiários nas atividades/ações

As atividade e oficinas com atendidos terão lista de chamada para controle de frequência, a chamada será feita monitor da oficina, sendo que ao final de cada mês será calculada a porcentagem de frequência mensal nas oficinas.

.As atividades com a participação das famílias terão lista de presença que deverá ser assinada por todos os familiares presentes.

Cumprimento da meta

A verificação do cumprimento das metas estabelecidas focando na eficácia do Serviço será mensal através dos **instrumentos de registro**, lista de chamada das atividades e oficinas, lista de presença das atividades com famílias,

3) Satisfação dos usuários e familiares em relação às atividades/ações

Ao final do período será realizada uma pesquisa participativa com todos os envolvidos (funcionários, usuários e familiares), através de questionários formulados com perguntas avaliativas.

Os registros das atividades desenvolvidas, o relatório, e lista de chamada e lista de presença das atividades, serão fonte de informações de extrema importância na elaboração dos relatórios técnicos.



Luiz Antônio Gomes Lopes Júnior
Presidente da Associação Ágape para Educação Especial